



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 494/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**

**MATRÍCULA: 3099133**

**E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br**

**TELEFONE: 2107-8728**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

A Lei nº 14.133/2021 - a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos já está em pleno vigor e trazendo importantes alterações para o mundo das contratações públicas. Essa nova legislação substituiu as revogadas Lei nº 8.666/93 (Antiga Lei Geral de Licitações), a Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), tornando-se obrigatória e de aplicação imediata para todos os agentes públicos e privados que atuam na área de licitações e contratos.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 10 de abril de 2024.

O evento será realizado nos dias 10, 11 e 12 de abril do corrente ano, das 08h30min às 18h.

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP	Nome
Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 26/02/2024, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2062862** e o código CRC **5E94D6FB**.

0001009-57.2024.6.27.8000	2062862v3
---------------------------	-----------